

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO
DA II CAMPANHA DE EMULAÇÃO NO SECTOR URBANO DA PRAIA DO PAICV

I. INTRODUÇÃO

"O princípio da estimulação ou da emulação, que visa assegurar a união dos estímulos materiais e morais no trabalho, enquadra-se bem no nosso estilo de trabalho partidário e na nossa preocupação de fazer do PAICV um verdadeiro Partido, uma vanguarda forte, coesa, capaz de, em cada momento, dirigir a construção da nova sociedade. Assim a emulação pode e deve ser introduzida no seio do Partido.

Com efeito, não basta exigir o cumprimento dos deveres e tarefas, embora seja importante. É necessário, mais do que isso e em primeiro lugar, fazer com que cada camarada interiorize o sentido da militância que exige que o militante seja o primeiro entre os primeiros, o mais avançado não só no plano da conscientização mas também no do engajamento prático e da participação. E é partindo dessa base que se ^{deverá} desencadear a emulação que consiste numa competição sã em que cada um (ou cada estrutura) procurar fazer mais e melhor, a fim de atingir um perfil elevado.

Para o militante do Partido, o mais importante na emulação não será receber um prémio, seja ele moral ou material, mas sim conseguir elevar a sua qualidade de militância.

O seu maior prémio, numa emulação, deverá ser, pois, aquela sensação - agradável - de se ter aperfeiçoado com o seu próprio esforço, servindo de exemplo aos demais. Na verdade, em vez do "mais ou menos", do "regular", o militante deve sempre procurar o "melhor", o "bom". Esse é o sentido da emulação. Mas a atribuição de prémios materiais e morais para simbolizar os êxitos alcançados é importante e necessária. Todavia, como vimos, é fundamental que antes estejam reunidos os pressupostos de base, não vá a emulação esvaziar-se do seu sentido, transformando-se numa mera concorrência egoísta e introduzindo no seio do Partido o "espírito de mercenarismo", que desconhece os sacrifícios e "contabiliza" tudo o que faz para efeito de uma "contrapartida material"...

Emulação, pois, para enaltecer o positivo e levar a fazer mais e melhor, não numa perspectiva mais ou menos pessoalista mas naquela que visa a elevação do perfil global do Partido"...(*)

Os resultados colhidos com a realização da Iª Campanha de Emulação recomendam o prosseguimento desta prática salutar no ano do III Congresso do PAICV, em que novas e maiores exigências se põem ao Partido, a todos os níveis, particularmente na Capital.

II. ORIENTAÇÕES PARA A IIª CAMPANHA DE EMULAÇÃO

1. A duração da Campanha será de 6 meses (Abril a Setembro), incluindo o primeiro mês que será de preparação da Campanha.
2. Os participantes na Campanha serão:
 - Militantes, excluindo os membros dos Comités de Sector e das Secções (Nível I)
 - Grupos de Base (Nível II)
 - Secções (Nível III)
3. Os "desafios" da Campanha (isto é os aspectos a considerar na presente Campanha de Emulação) são os seguintes:
 - Nível I (entre os Militantes)
 - 1º - Pontualidade, assiduidade e nível de participação nas reuniões;
 - 2º - Esforço de superação política, ideológica e cultural. Contribuição para a elevação do nível político e cultural dos outros camaradas;
 - 3º - Assiduidade no pagamento das quotas (incluindo a regularização das quotas em atraso);
 - 4º - Grau de dedicação e eficiência na execução das tarefas distribuídas pelo Grupo e demais órgãos do Partido. Espírito de iniciativa e criatividade;
 - 5º - Comportamento moral e cívico (imagem do militante do Partido);

(*) - In "Unidade e Luta", nº 12, II Série, Junho de 1982. Págs 24.

60 - Apoio às instituições locais de Participação Popular. Participação nas iniciativas de desenvolvimento comunitário.

- Nível II (entre os Grupos)

- 10 - Elaboração e execução dos planos de actividades do Grupo. Cumprimento das tarefas do Plano do SUP cometidas aos Grupos (plano de Recrutamento Orientado, plano de Acção Ideológica, etc);
- 20 - Cumprimento da periodicidade das reuniões do Comité e das Assembleias de Grupo e grau de assiduidade nessas reuniões;
- 30 - Processamento das ligações com as estruturas superiores (resposta oportuna às solicitações dos Comités de Secção e de Sector, envio atempado das actas, relatórios, mapas organizativos e outros documentos partidários);
- 40 - Relacionamento (entrosamento) do Grupo de Base com a Direcção dos Centros de Trabalho, Organizações de Massas e demais Organismos de Participação Popular;
- 50 - Ligação com as Massas e dinamização da Participação Popular;
- 60 - Funcionamento dos Departamentos e grau de envolvimento dos militantes nas tarefas quotidianas do Grupo;
- 70 - Liquidação do amorfismo e da militância irregular no Grupo de Base (distribuição de tarefas aos militantes e controle da sua execução; esforço de cobrança e de regularização das quotizações; depuração das fileiras do Partido...).

- Nível III (entre as Secções)

- 10 - Elaboração e execução dos planos de actividades;
- 20 - Coordenação e apoio aos Grupos de Base (acompanhamento e controlo do funcionamento dos Grupos, realização de encontros de formação e encontros periódicos com os Departamentos homólogos a nível de Grupo, etc);
- 30 - Acompanhamento, apoio e dinamização das Organizações de Massas e demais organismos locais de Participação Popular;
- 40 - Reforço da Acção Ideológica no seio das Massas (aplicação do plano de Acção Ideológica);
- 50 - Criatividade e capacidade de iniciativa (inovação dos métodos de trabalho);

4.1. A Campanha é organizada pelo Secretariado Executivo do Comité de Sector sendo delegada numa Comissão Coordenadora, composta por representantes dos Departamentos e da Comissão de Controle e Revisão do SUP e ligada ao Departamento de Organização, a tarefa de supervisão (acompanhamento, controle e orientação) da Campanha a nível do Sector.

4.2. Sem prejuízo da supervisão geral a cargo da Comissão Coordenadora, o desenrolar da Campanha de Emulação nos diferentes níveis será acompanhado, rigorosa e sistematicamente, pelos organismos intervenientes nas avaliações (ver 5.1.)

5.1. São estruturas competentes para a avaliação:

5.1.1. A Assembleia de Grupo, sob proposta do respectivo Comité no caso da emulação entre os militantes;

5.1.2. O Comité de Secção, ouvidos os Comités dos Grupos que enformam a dita Secção, no caso da emulação entre os Grupos dos Locais de Residência;

5.1.3. O Secretariado Executivo, mediante proposta da Comissão Coordenadora, nos casos de:

a) - emulação entre os Comités de Secção;

b) - emulação entre os Grupos dos Locais de Trabalho.

5.2. As avaliações referidas nas alíneas a) e b) do ponto 5.1. são ratificadas pelo Secretariado Executivo do Comité de Sector, sendo exigido, para o primeiro caso, o parecer dos Comités de Secção dos Locais de Residência.

5.3. Ao conjunto dos "desafios" emulativos de cada "nível" corresponderá, para efeitos de avaliação, um total de 100 pontos, cabendo à Comissão Coordenadora fixar a pontuação de cada um dos "desafios".

5.4. Trimestralmente é feito o controlo global do andamento da Campanha. Para o efeito, as estruturas de acompanhamento e controle deverão enviar os dados sobre a Campanha à Comissão Coordenadora no prazo máximo de uma semana após o trimestre a que respeita a Campanha.

5.5. Serão elementos de avaliação os dados informativos obtidos através de:

1. Fichas de controle

.../...

2. Visitas de Inspeção
3. Entrevistas
4. Actas e relatórios
5. Encontros com os homólogos promovidos pelo Secretariado Executivo

5.6.1. Em cada nível, e tomando em conta o conjunto dos "desafios", serão distinguidos: os melhores militantes, melhores Grupos nos locais de residência (um por Secção), nas Empresas e Repartições; melhor Secção.

5.6.2. Nos três níveis poderão ser igualmente feitas distinções em relação a cada um dos "desafios", separadamente.

5.7. A Comissão Coordenadora submeterá à aprovação do S.Executivo o regulamento (as normas) de avaliação da Campanha de Emulação.

6. De entre os prémios e distinções da Campanha, a serem atribuídos pelo S.Executivo, mediante proposta da Comissão Coordenadora, destacam-se:

1. Destaque no Jornal "Tribuna"
2. "Louvor" em cerimónia pública com outorga de Diploma
3. Bolsas para frequentar Cursos e Estágios no País e no Exterior
4. Deslocação a uma Ilha (ou Sector)
5. Material didáctico
6. Livros
7. Artigos de artesanato
8. Mobilário para Sedes
9. Material para Jornais de Parede

7. Os resultados das avaliações e os prémios e distinções da Campanha de Emulação serão averbados nos processos individuais dos militantes.

Praia, 02 de Março de 1988-.

O Secretariado Executivo do Comité de Sector